



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.234, DE 16 DE ABRIL DE 2.019.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2.931, DE 12 DE JULHO DE 2005, QUE INSTITUI TÍTULOS E HONRARIAS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA."

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 01/2019, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho e Richard Porto de Rosa).

Art. 1º O Artigo 5º da Resolução nº 2.931, de 12 de dezembro de 2008, acrescido do Parágrafo Único, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 5º- A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão do Título, expedirá placa que será entregue solenemente ao cidadão agraciado em data marcada para esse fim.

Parágrafo Único. Constará na placa, dentre os dizeres do título, o nome dos Vereadores autores da propositura."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de abril de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesesseis) de abril de dois mil e dezenove (2.019).


Shirlei Henriqué de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

